

## Câmara Municipal de Araripina

## Estado de Pernambuco

## **Lei nº 1.787** de 31 de Julho de 1989.

Ementa: Concede reajuste salarial aos servidores públicos Municipais ativos e inativos e dá outras providências.

- **Art. 1º** Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, a base de 50% (cinquenta por cento) sobre seus atuais vencimentos.
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.08.89.
- **Art. 3º** Ficam reajustados no mesmo índice o salário família dos servidores estatutários e a gratificação por chefia.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 31 de Julho de 1989.

Joaquim Lima Filho - Presidente Sinval Ferreira dos Santos - 1º Secretário Wilson A. Modesto Arraes - 2º Secretário